



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 691 , DE 05 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre licença para atividade política.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.006464/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **Maria Auxiliadora Bezerra Fechine**, ocupante do cargo de **Professor de Magistério Superior**, Classe 6, Nível 602, matrícula SIAPE nº **1960802**, com lotação no **Instituto de Ciências da Saúde, Licença para Atividade Política**, a partir de **02.07.2016**, podendo estender-se até o dia **02.10.2016**, nos termos do Art. 86, § 2º, da Lei 8.112/90, alterado pela Lei 9.527/97, e em consonância com a Lei Complementar nº 64/90.

Art. 2º. O servidor, nos termos do mesmo artigo, somente manterá a remuneração pelo período de três meses.

Art. 3º. O servidor deverá voltar às suas funções nesta Universidade, impreterivelmente, no dia **03.10.2016**.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 02 de julho de 2016.

Registre-se

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor